



ATA DE REUNIÃO

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, em reunião virtual pelo sistema ZOOM tendo em vista o recolhimento domiciliar devido à Pandemia causada pelo COVID-19, às 15.00 horas, foi aberta a reunião pelo Sr. Presidente do Conselho de Controle da Gestão, RODRIGO BAPTISTA PACHECO cumprimentando e agradecendo a presença virtual dos Conselheiros Titulares, LEONARDO REIS DE NAZARETH e IARA FREIRE DE MELO BARROS e, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ, MARIANA DE ANDRADE SARAIVA. O Presidente, Rodrigo Pacheco, iniciou a reunião e, em seguida, passou a palavra para a Diretora de Orçamento e Finanças que apresentou as planilhas explicitando que os dados em apresentação se referem até o mês de outubro do corrente ano. Em relação à arrecadação, houve uma receita extraordinária advinda de uma multa, contudo o valor foi compensado com o pagamento de uma despesa também extraordinária no valor de quatrocentos e vinte e oito mil reais. Continuou informando que a arrecadação deste ano foi muito superior à do ano anterior e que houve um aumento de treze milhões em relação ao que era esperado de arrecadação. Em relação ao ano de dois mil e vinte, tivemos um crescimento de dezoito milhões. Registrou que a arrecadação até o mês de outubro deste ano já ultrapassou muito o valor da arrecadação do período de janeiro até dezembro do ano de dois mil e vinte. Em termos reais o aumento foi de trinta por cento. Em relação às despesas houve uma despesa nesse ano no valor de vinte e cinco milhões e a estimativa é de que até o final do ano as despesas cheguem um valor em torno de trinta e cinco milhões. Registrou que no final do ano as despesas aumentam porque chegam muitas notas que deveriam ter sido apresentadas ao longo do ano, mas que os credores apresentam somente no último mês do ano. No mês de novembro, foram gastos quatro milhões, setecentos e quatro reais, sendo certo que há uma tendência de aumento no mês de dezembro. Em relação ao ano anterior, houve uma queda de sete vírgula cinco por cento nas despesas. Ato contínuo demonstrou que ao confrontar a receita com as despesas, ainda que parcialmente, há um saldo de trinta e nove milhões informando que a expectativa é de fechar o ano com um superávit de quarenta milhões. Em seguida, a Diretora de Orçamento e Finanças passou à explicação da planilha que compara os resultados, demonstrando que, em relação ao ano passado, já temos um crescimento de cerca de vinte milhões. Houve um equilíbrio nas despesas nesse ano e um aumento de arrecadação notável, assim a projeção de superávit é de quarenta milhões. O Presidente, Defensor Público Geral, Dr. Rodrigo Pacheco, passou a palavra aos Conselheiros a fim de que estes apresentassem suas perguntas. Como não houve qualquer pergunta, apenas felicitações e agradecimento à administração, o Presidente informou que na próxima semana será apreciado, pela Assembleia Legislativa, o orçamento do ano vindouro cujo projeto seguiu com um acréscimo de emenda o que permitirá um bom conforto financeiro. Finalmente, o Senhor Presidente agradeceu a presença virtual de todos e declarou encerrada a reunião às 16.00 horas, solicitando a lavratura desta ATA que eu, Lara Freire de Melo Barros, Secretária, redigi, e por todos os Conselheiros presentes, virtualmente, será assinada eletronicamente.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE

LEONARDO REIS DE NAZARETH

CONSELHEIRO TITULAR

IARA FREIRE DE MELO BARROS

CONSELHEIRA TITULAR



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Defensor Público Geral do Estado**, em 12/01/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Freire de Melo Barros, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE, Defensor Público**, em 18/02/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA BARREIROS AINA, Defensora Pública Especial**, em 21/02/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO REIS DE NAZARETH, Defensor**, em 03/03/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729983** e o código CRC **9F29E5A7**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br